



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

153/2024



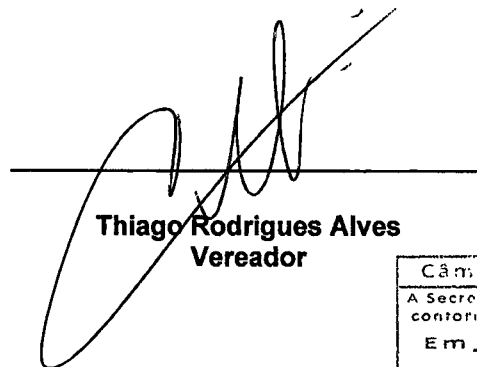
Fls: Nº 01
Proc. Nº 0159/24

DISPÕE SOBRE ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E SAÚDE FUNCIONAL AOS SÁBADOS, NESTE MUNICÍPIO.

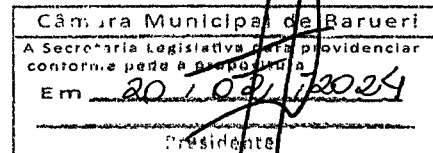
Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, quanto à possibilidade de funcionamento do Centro de Fisioterapia e Saúde Funcional aos sábados, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de fevereiro de 2024.


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa



Justifico a presente proposição com base nos pedidos recebido pelos munícipes que solicitaram a extensão do funcionamento do centro de fisioterapia também os sábados. Atualmente, o centro opera apenas de segunda a sexta-feira. A ampliação dos dias de atendimento visa aprimorar a eficiência do serviço e reduzir as filas de espera, proporcionando um tratamento de qualidade para aqueles que necessitam.

A fisioterapia é indicada em uma variedade de situações, seja para aliviar dores articulares, tratar lesões, auxiliar na recuperação pós-cirúrgica ou como medida preventiva para evitar doenças ocupacionais, como a lesão por esforço repetitivo (LER), problemas de coluna, ombro, entre outros. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde vai além da ausência de doenças e engloba o bem-estar físico, mental e social. Nesse contexto, a prática de exercícios fisioterápicos desempenha um papel fundamental na manutenção da saúde e na promoção da qualidade de vida.

Conto com sua colaboração para aprovação desta iniciativa, que visa atender às necessidades da comunidade e promover o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

